



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 3.746 DE 12 DE MARÇO DE 2018**

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 424.000,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil reais).

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 424.000,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil reais), destinado a suplementar as seguintes despesas:

### **Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

<b>Despesa</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Valor</b>
1661	02.14.01.10.302.0014.2.058.3.3.70.41-01 (Contribuições)	R\$ 400.000,00
2022	02.15.01.08.244.0015.2.069.3.3.90.36-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física)	R\$ 24.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 424.000,00</b>

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação parcial das seguintes despesas do orçamento vigente:

### **Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

<b>Despesa</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Valor</b>
1942	02.15.01.08.244.0015.2.052.3.1.90.11-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil)	R\$ 150.000,00
2018	02.15.01.08.244.0015.2.055.3.3.50.43-01 (Subvenções Sociais)	R\$ 224.000,00
2189	02.17.01.13.392.0017.2.037.3.1.90.11-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil)	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 424.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 12 de março de 2018.

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Suplementação:

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

2.058	Manutenção do Hospital e Maternidade Humberto Piva	R\$	400.000,00
2.069	Concessão de Adiantamentos para Despesas	R\$	24.000,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>424.000,00</b>

## Redução:

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

2.052	Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção Social	R\$	150.000,00
2.055	Programa Assistência Comunitária	R\$	224.000,00
2.037	Manutenção do Depto. de Cultura	R\$	50.000,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>424.000,00</b>